



**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.391, datada de 16 de outubro de 1977, conforme imagem abaixo:

**IMÓVEL:** Um terreno situado no lugar Braço Paula Ramos, zona rural do município de Luís Alves, contendo a área de trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados (334.545,30m<sup>2</sup>), fazendo frente no Ribeirão Paula Ramos, em quatrocentos e trinta metros e sete centímetros (430,07m) medidos no esquadro e fundos em cento e oitenta metros e sete centímetros (180,07m) em terras de Angelo Forlin; extremando do lado direito em mil e oitenta e sete metros e vinte e sete centímetros (1.087,27m) em terras de Luiz Izaias Pellis, Moisés Volpi e Angelo Forlin e do lado esquerdo em três linhas (3), a partir da frente, a primeira, de quinhentos e cinquenta metros em terras de Francisco Volpi, a segunda, de duzentos e sessenta metros (260m) e a terceira de quinhentos e vinte e sete metros e vinte e sete centímetros (527,27m) ambas em terras de Geraldo Pellis, distando na frente pelo lado direito cerca de cento e noventa e cinco metros (195) da estrada geral do Braço Paula Ramos, sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO ALTINI, operário e sua mulher Rozeni Altini, do lar, portadores do CPF. nº 218.214.619-91, ERMINIO PELLIS, operário e sua mulher Vitória Pellis, do lar, portadores do CPF. nº 180.103.699-34 e Luiz Pellis, solteiro, maior, operário, portador do CPF. nº 292.297.829-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Jaraguá do Sul, neste Estado.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Totalidade do título registrado neste Cartório, no livro nº 2, sob nºs. R-1-235 e R-1-237, e no 2º Ofício de Itajaí, no livro nº 3-A sob nº 1.584.

**INCRA:** nº 803090007951, com a área total 13,8. Módulo 39,1. nº de Módulos 0,23. Fração Mínima 13,8 HA. 803.090.004.430, área total 9,7. Módulo 85,0. Nº de Módulos 0,11. Fração Mínima 9,7 HA e 803.090.009.083, área total 9,7. Módulo 85,0. nº de módulos 0,11. Fração Mínima de Parcelamento 9,7 HA.

O OFICIAL *Renato Luis Benucci*

Segue no verso

LIVRO Nº. 2  
 MATRÍCULA Nº 1391  
 REGISTRO GERAL  
 Data: 16 de outubro de 1977.  
 FIC. Nº. 1



LIVRO Nº: 4

INDICADOR REAL

Data:

Fis. 1

R-1-1.391: Por escritura pública de compra e venda em 04 de julho de 1.977, no livro nº 80, à fls. 241, nas notas do Escrivão de Paz de Luis Alves, Lio Oge Gaya, Armando Altini e sua mulher, já qualificados venderam por Cr\$ 12.000,00, o terreno objeto da presente matrícula, à VALDIR GESSER, brasileiro, maior do comércio, portador do CPF. nº 216.321.209-25, // residente e domiciliado na cidade de Luis Alves. O referido é verdade do que dou fé. Gaspar, 16 de outubro de 1.977.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-2-1.391: Em 23 de janeiro de 1.984.- O sr. Valdir Gesser, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula por Cr\$ 250.000,00 para ARNO GESSER, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF. sob nº 246.761.879-04, residente e domiciliado no município de Luis Alves, conforme escriturar pública lavrada em 14 de junho de 1.982, nas notas do Escrivão de Paz de Luis Alves, desta Comarca, no livro nº 86, à fls. nº 285. O referido é verdade do que dou fé.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-3-1.391: Em 16 de setembro de 1.992.- Hipoteca cedular de 1º grau sobre o imóvel retro descrito como segue:  
CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGCMF. sob nº 00.000.000/0075-28.-  
DEVEDOR: JURERE INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA, com sede em Luis Alves-SC, inscrita no CGCMF. sob nº 85.231.710/0001-85.-  
INTERVENIENTE: ARNO GESSER, já anteriormente qualificado.-  
VALOR: CR\$ 60.000.000,00 ( sessenta milhões de cruzeiros).-  
VENCIMENTO: 02 de outubro de 1.992.-

JUROS: 31.000 ( trinta e um inteiros) por cento ao mês.-  
 Tudo de conformidade com a Cédula de Crédito Industrial nº 92/02596-X, datada de 03 de setembro de 1.992, também registrada no livro 3, sob nº 3.041. O referido é verdade do que dou fé.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-4-1.391: Em 16 de setembro de 1.992.- Hipoteca cedula de 2º grau sobre o imóvel retro descrito como segue:  
CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGCMF. sob nº 00.000.000/0075-28.-  
DEVEDOR: JURERE INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA, já anteriormente qualificada.-

segue ficha 02



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matrícula	Ficha
1.391	2

GASPAR, 16 de setembro de 1.992.-

**INTERVENIENTE:** ARNO GESSER, já anteriormente qualificado.-  
**VALOR:** CR\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de cruzeiros).-  
**VENCIMENTO:** 18.de janeiro de 1.993.-  
**JUROS:** 1.000% ao mês comercial.-  
 Tudo de conformidade com o aditivo de re-ratificação a cédula de nº 92/02094-1, datado de 03 de setembro de 1.992, também registrada no livro 3, sob nº 3.042. O referido é verdade do que dou fé.-  
 O OFICIAL *Renato Luis Benucci*

---

**R-5-1.391:** Em 09 de outubro de 1.992.-  
 Hipoteca cedular de terceiro grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sem concorrência de terceiros, como segue:  
**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CGCMF. sob nº 00.000.000/0075-28.-  
**DEVEDOR:** JURERE INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA, já anteriormente qualificada.-  
**INTERVENIENTE:** ARNO GESSER, já anteriormente qualificado.-  
**VALOR:** CR\$60.000.000,00 ( sessenta milhões de cruzeiros).-  
**VENCIMENTO:** 04 de novembro de 1.992.-  
**JUROS:** Taxa nominal de 30.000% ( trinta inteiros por cento) ao mês e efetivo de 2.229,809% ao ano.-  
 Tudo de conformidade com a Cédula de Crédito Industrial nº 92/05234-7, data de 05 de outubro de 1.992, também registrada no livro 3, sob nº 3.052. O referido é verdade do que dou fé.-  
 O OFICIAL *Renato Luis Benucci*

---

**R-6-1.391:** Em 18 de novembro de 1.992.-  
 Hipoteca cedular de quarto grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula sem concorrência de terceiros, como segue:  
**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, já anteriormente qualificado.-  
**DEVEDOR:** JURERE INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA, já anteriormente qualificada.-  
**INTERVENIENTE:** ARNO GESSER, já anteriormente qualificado.-  
**VALOR:** CR\$ 60.000.000,00 ( sessenta milhões de cruzeiros).-  
**VENCIMENTO:**04 de dezembro de 1.992.-  
**JUROS:** 31.500% ao mês.-  
 Tudo de conformidade com a Cédula de crédito Industrial nº 92/05275-4, data de 04 de novembro de 1.992, também registrada no livro 3, sob nº 3.064. O referido é verdade do que dou fé.-  
 O OFICIAL *Renato Luis Benucci*

---

**R-7-1.391:** Em 11 de dezembro de 1.992.-  
 Hipoteca cedular de quinto grau sobre o imóvel objeto da presente matrícula sem concorrência de terceiros, como segue:  
**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, já anteriormente qualificado.-  
**DEVEDOR:** JURERE INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA, já qualificada anteriormente.-  
**INTERVENIENTE:** ARNO GESSER, já qualificado anteriormente.-  
**VALOR:** CR\$ 42.000.000,00 ( quarenta e dois milhões de cruzeiros).-  
**VENCIMENTO:** 30 de dezembro del.992.-

continua no verso



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matrícula  
1.391

Ficha  
2v

GASPAR, 11 de dezembro de 1.992.-

**JUSOS:** Taxa nominal de 27.600% ao mês, correspondente a 1.848,275% ao ano. Tudo de conformidade com a Cédula de Crédito Industrial nº 92/05289-4, datada de 04 de dezembro de 1.992, também registrada no livro 3, sob nº 3.070. O referido é verdade do que dou fé.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-8-1.391: Em 09 de agosto de 1.993.-

Certifico que em decorrência do Processo de execução nº 107/93, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado ao BANCO DO BRASIL S/A, Guaramirim-SC, contra Jurere Ind. de Conservas Ltda, com sede na cidade de Luis Alves-SC, tudo de conformidade com a Carta precatória visada em 28 de junho de 1.993, assinado pelo MM. Juiz de direito da Comarca de Guaramirim Dr. Artur Jenichen Filho. O referido é verdade do que dou fé.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-9-1.391: Em 09 de agosto de 1.993.-

Certifico que em decorrência do Processo de execução nº 108/93, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado ao BANCO DO BRASIL S/A, GUaramirim-SC, contra Jurere Ind. de Conservas Ltda e Valdir Gesser, tudo de conformidade com a Carta precatória visada em 28 de junho de 1.993, assinado Pelo MM. Juiz de direito da Comarca de Guaramirim-SC, Dr. Artur Jenichen Filho. O referido é verdade do que dou fé.-

O OFICIAL Renato Luis Benucci

AV.10-1.391, de 12 de Julho de 2010.

Certifico que de conformidade com o Ofício nº 026930000078-006, datado de 30 de junho de 2010, assinado pelo Dr. Gustavo Schwingel, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaramirim, fica cancelada a penhora registrada sob nº 8. Protocolo nº 50.628, de 08/07/2010. O referido é verdade do que dou fé. (EM: Isento)-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador. Renato Luis Benucci

AV.11-1.391, de 15 de fevereiro de 2011.

Nos termos do Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, e tendo havido erro material no assento AV-10, especificamente quanto à indicação do registro da penhora objeto do cancelamento, procede-se à presente averbação corretiva para constar que ficou cancelada a penhora registrada sob o nº 9, e não a que constara anteriormente, conforme a documentação arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé.

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador. Renato Luis Benucci

continua na ficha nº.



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.391.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 26 de janeiro de 2021.



[ ] Renato Luis Benucci – Titular  
[ ] Iara Xavier de Sá - Substituta  
[ ] Rúbia Mara Junges Rampelotti - Escrevente  
[ ] Roberto Daniel Utzig - Escrevente  
[ ] Rosana C. dos S. Zibetti - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

ISS: R\$ 0,00

Lei Complementar Estadual 730/2018, art. 6º, paragrafo 2º - ISS

Total: R\$ 22,94

Recibo: 104264

Guia/Pedido: 83.295

Impresso por: Roberto

Nº Certidão: 173747

**\*\*Validade: 30 dias\*\***